

**PROCURADORIA JURIDICA
LEI COMPLEMENTAR 002**

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 002 DE 29 DE MARÇO DE 2019.

“Altera remuneração de cargo do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Deodápolis/MS.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Altera-se a Tabela 1, do Anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 008 de 18 de dezembro de 2018, passando-se a remuneração do cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro corresponder ao valor de R\$ 3.748,64 (três mil setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis/MS, aos 29 dias do mês de março de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

VEREADOR GILBERTO DIAS GUIMARÃES

Autor do Projeto

ANEXO I

TABELAS DE CARGOS

TABELA 1 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Grupo Ocupacional I – Grupo Gerencial e de Direção e Assessoramento Superior

| SÍMB. | CARGO | VAGAS | CARGA HORÁRIA SEMANAL | VENCIMENTO BASE | REQUISITOS PARA PROVIMENTO |
|--------|-------------------------------------|-------|-----------------------|-----------------|--|
| DAS -1 | Diretor Administrativo e Financeiro | 01 | 40 horas semanais | 3.748,64 | Nível Superior, formação em Direito, Administração, Ciências Contábeis |
| DAS -2 | Diretor Legislativo | 01 | 40 horas semanais | 2.850,58 | Nível Superior, formação em Direito, Administração, Ciências Contábeis |
| DAS-3 | Assessor da Presidência | 01 | 40 horas semanais | 2.500,00 | Nível Médio |